

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE CT-SAÚDE/CIF

No dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência pela plataforma Teams, teve início a **parte restrita** da **46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde – CTSAÚDE/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

A reunião consta em arquivo de memória de áudio e está disponível para consulta dos interessados.

Da lista de presença registro: Luiz Fernando Prado de Miranda (SES/MG), Roberto Laperrière (SESA/ES), Anne Caroline Luz Grudtner da Silva (Ministério da Saúde), Canuta Rosa Barbosa (Prefeitura de Belo Oriente/MG), Ana Beatriz Silva (SRS Ponte Nova), Carlos Eduardo Silva (SRS Ponte Nova/MG e CBH Doce), Felipe Leite Nisiyama (Ministério da Saúde), Sergio Rossi (ministério da Saúde), Luciene Costa (SETADES/ES), Jaqueline Francischetti (Ministério da Saúde), Eder José Silva (SRS Coronel Fabriciano), Rodrigo Leite (SMS Rio Doce/MG), Marilene Romão Gonçalves (Prefeitura de Mariana/MG), Thaís Motta Veiga (Ministério da Saúde), Carla Gomes (MPF), Danilo Santos (FBDH), Juliana Benício (FBDH), Maria de Fátima Nadir (Prefeitura de Barra Longa/MG), Elane Silva (Prefeitura de Barra Longa/MG), Evanice Meire de Menezes Carvalho (Prefeitura de Belo Oriente/MG), Ana Rosa Linde (MPF/FGV), Camila Rossi (MPF/FGV), Cláudia Laureth (FLACSO), Sulamita Martins do Santos Mariano (Pref. De Resplendor/MG), Dandara Silva Cabral (ATI ASPERQD), Thaliana Piovezana (ATI Rosa Fortini); Antônio Áureo (Comissão de Atingidos Rio Doce/MG); Jadilson Gomes (CRQ Degredo), Jóeci Miranda (Comissão de Atingidos Aracruz/ES), Luciana Oliveira (Comissão de atingidos), Brigida Gusso Maioli (Fundação Renova), Fernanda Gomide Viegas (Fundação Renova), Kelly Cavalete Cardoso (Fundação Renova), Ramon Lopes (Auditoria Ernest Young), Olyverson Lyra Porto (Fundação Renova), Gilson Da Silva Dias Junior (Fundação Renova), Igor Alexandre Campos Damiani (Fundação Renova), Paula Cambraia de Mendonça (Fundação Renova), Elisa Mendes (Fundação Renova), Ronize Gomes do Nascimento (Fundação Renova), Anderson Pacheco (Fundação Renova).

Verificado o quórum de instalação o coordenador, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação, deu início aos trabalhos como detalhado a seguir:

Pauta Geral - Restrita

Pauta	Discussão
<p>1. Pauta Geral:</p> <p>a) Aprovação da Ata da 45ª RO da CT-Saúde;</p>	<p>O secretariado registrou que o sr. Rodrigo Leite justificou a falta e que o sr. Augusto Zago está representando a CT-Saúde na reunião Intercâmaras convocada pela SECEX/CIF.</p> <p>Item “a”: O coordenador informou que a ata da 45ª RO da CT-Saúde foi enviada para conhecimento e considerações e não houve considerações e para tanto solicitou dispensa da leitura da ata. Registro que não houve objeção.</p> <p>Na sequência, questionou se havia considerações a serem informadas, registro que não houve manifestação. <u>Levada à deliberação, registro aprovação da Ata da 45ª Reunião Ordinária da CT-Saúde.</u></p> <p>Item “b”: O secretariado apresentou a proposta de calendário para as reuniões de 2022. O coordenador informou que sugeriu a que as reuniões ordinárias da CT aconteçam às terças e quartas, podendo os coordenadores dos GTs realizar as agendas mensais nas segundas ou quintas, para otimizar o uso do recurso. Em sendo reuniões virtuais, a agenda pode acontecer em dias distintos da RO da CT.</p>

<p>b) Apresentação calendário de RO da CT-Saúde 2022;</p> <p>c) Atualização de membros (Pref. De Mariana).</p>	<p>O secretariado registrou que <i>a priori</i> as ROs seguirão no formato atual (tarde do primeiro dia restrita e manhã do segundo dia pública).</p> <p>Registro que houve considerações dos membros sinalizando que as reuniões em formato virtual limita a participação efetiva, pois estando nos locais de trabalho acabam tendo que “dividir” a atenção com as demandas internas dos órgãos. Sergio Rossi questionou quais medidas/protocolos que foram pensados/estruturados para o retorno das reuniões presenciais, considerando que terá o recesso de final de ano, onde não se sabe como estará o cenário quando o retorno em janeiro de 2022. Roberto Laperière ponderou que pode ser seguido os mesmos protocolos que estão sendo realizados nos eventos do Ministério da Saúde que aconteceram em Brasília/DF, considerou que os protocolos são simples: sala com medidas maiores do que o público, aferição de temperatura, álcool em gel, uso de mascaras e distanciamento entre os participantes.</p> <p>Sergio Rossi disse que existem protocolos do MS, dos municípios e estados, mas cumpre assegurar que serão cumpridos na realização dos eventos. O secretariado registrou que houve uma reunião com os coordenadores, o Gerenciador CIF e a SECEX, e que a CT-Saúde foi representada pela sra. Marilene Romão, na oportunidade houve a indagação acerca dos protocolos que deveriam ser adotados para o retorno das reuniões presenciais, e que a SECEX informou que não tem um protocolo emitido pelo CIF, mas ponderou que fosse enviado ofício para o MP solicitando manifestação quanto a participação dos atingidos.</p> <p>O coordenador registrou que no orçamento para as atividades de 2022 foi planejada a locação de espaços que permitam distanciamento dos participantes, mascaras descartáveis, teste rápido, álcool em gel, microfones individuais, medidor de temperatura corporal, entre outros. Ainda, havendo alteração nos indicadores de prevenção e controle da covid/19 e/ou orientação dos estados e municípios, está prevista a não realização de reuniões presenciais até que seja possível o retorno do modelo híbrido. Joéci Miranda solicitou que, quando possível, seja realizada reunião no território de Aracruz.</p> <p><u>Registro que, levado à deliberação, foi aprovado o calendário das Reuniões Ordinárias da CT-Saúde para o ano de 2022.</u></p> <p>Item “c”: O coordenador registrou que recebeu ofício da prefeitura de Mariana com a indicação da sra. Marilene Romão assumindo a segunda suplência de coordenação da CT-Saúde e Danilo Brito, representante titular, e Ludmila Gomes, suplente pela secretaria de saúde de Mariana. Ainda. Registrou o recebimento do ofício da Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador/Ministério da Saúde, indicando Aline Lima de Azevedo como suplente.</p>
<p>Encaminhamento E46.1</p>	<p>O secretariado deverá enviar a ata da 45ª RO para publicação no site do IBAMA/CIF.</p>
<p>Encaminhamento E46.2</p>	<p>O secretariado deverá enviar o Calendário de Reuniões Ordinárias da CT-Saúde para 2022 para publicação no site do IBAMA/CIF.</p>
<p>Encaminhamento E46.3</p>	<p>O secretariado deverá enviar a planilha de membros atualizada para os membros. Prazo: 20/11/21.</p>
	<p>2.a.I: Alice Matos apresentou o tema proposto. Destacou que foi solicitado pauta no CIF para apresentação do 11º Boletim Trimestral Informativo do PMQACH, atualizado em 29/10/21, que corresponde a 34ª, 35ª e 36ª campanha de coleta realizadas no período de 17/06 a 16/09/2021. Lembrou que esse boletim ainda é trimestral, mas que a partir do final de janeiro de 2022 a FR implementará um novo plano de monitoramento, considerando a</p>

<p>2. Informes GTs:</p> <p>a) GT-Água:</p> <p>I. Apresentação do 11º Boletim trimestral PMQACH;</p> <p>II. Ofício CT-Saúde/CIF nº 27/2021 e nº 29/2021 sobre Revisão Bianual do Plano de Monitoramento para Qualidade da Água para Consumo Humano;</p> <p>III. Nota técnica intercâmaras - eixo 9 Relatório 5;</p> <p>IV. Nota técnica Disposição e Divulgação dos Dados.</p>	<p>revisão bianual do projeto. Registrou que o GT-Água fará mais um boletim trimestral e a partir de 2022 a FR assumirá toda a elaboração.</p> <p>II. A coordenadora do GT-Água apresentou o Ofício nº 27/2021 que aprova parcialmente a Revisão Bianual do PMQACH – versão de setembro de 2021, registrou que a aprovação é parcial devido recente publicação da portaria GM/MS nº888/2021 e nº2.472/2021 necessita serem inseridas e a exclusão da Portaria de Consolidação nº 05/2017. Ainda, apresentou o Ofício nº 29/2021 da CT-Saúde, sobre Revisão Bianual do Plano de Monitoramento para Qualidade da Água para Consumo Humano indicando o prazo de 90 dias para início da execução (24/01/2022). Registrou que ainda não receberam resposta do referido ofício.</p> <p>III/IV. Alice Matos fez leitura pontual da Nota Técnica Intercâmaras sobre a Disposição e Divulgação dos Dados do PMQACH. Registrou que essa NT foi enviada para a CT-SHQA, para conhecimento e considerações.</p> <p>2.b.I: Marilene Romão destacou que o GT-Planejamento finalizou a proposta de revisão do PG14 e elaborou a NT 60/2021 com a recomendação ao CIF para aprovação da Revisão do PG14. Registrou que a parte dos estudos epidemiológicos e toxicológicos, devido a deliberação CIF nº 548/2021, não será apreciado neste momento até que a SECEX/CIF defina os encaminhamentos para realização dos estudos. Na sequência, fez leitura parcial do ofício FR.2021.1827, que apresentaram considerações a versão da Revisão de escopo. Posteriormente, alinharam respostas a serem apresentadas na reunião pública.</p> <p>Registro que Revisão do escopo do PG14 e NT60/2021 da CT-Saúde foram validadas pela CT-Saúde.</p> <p>2.c.I: Roberto Laperrière disse que no dia 29/10, teve reunião do GT-Estudos, na oportunidade discutiram sobre o Convênio Fapes/Fapemig. Ponderou que o grupo decidiu se manifestar a favor do encerramento do convênio e apresentariam uma proposta até dia 15/2/22, porém os dois estados se manifestaram diretamente acerca do encerramento do Convênio. Registrou que o CIF provocou o MS, que se manifestou pelo ofício 2834/2021/SVS/MS, que trata dos Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos (cláusulas 111 e 113 do TTAC), sinalizando favorável ao encerramento do Convênio e se comprometeram a apresentaram proposta para continuidade dos estudos.</p> <p>O representante da SESA/ES registrou que no dia 12/11/2021, o CIF aprovou a Deliberação 548/2021, informando o não aditamento do Convênio e criando um grupo de trabalho, com membros a serem indicados pelo CIF, para propor alternativa para continuidade dos estudos, cabendo à FR somente a garantia do custeio e/ou financiamento dos estudos a serem desenvolvidos.</p> <p>Sergio Rossi destacou que o modelo de estudos que está sendo usado no desastre de Brumadinho não necessariamente será replicado na proposta a ser apresentada, mas servirá como modelo e que a indicação do MS parte da premissa de que a FR não tenha qualquer participação de gerência, se atendo apenas ao custeio/financiamento dos estudos e que estes estudos sejam executados, preferencialmente, por entidades públicas.</p> <p>Luiz Fernando lembrou da importância da necessidade de revisar a NT11/2017, por trazer as bases mínimas para realização dos estudos e questionou os membros do GT-Estudos se esta ação ainda está como prioridade ou passa a ser dispensável. Sergio Rossi disse que sim, que a NT 11/2017 precisa ser retificada. A coordenação ponderou que é necessário diálogo com a SECEX para melhor entendimento da composição dos membros do GT e, posteriormente, a CT deverá analisar como se dará a continuidade do GT-Estudos, considerando que a pauta dos Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos será conduzida</p>
---	---

<p>b)GT-Planejamento:</p> <p>I. Revisão do escopo do PG14 e NT60/2021 da CT-Saúde;</p> <p>c) GT-Estudos:</p> <p>I. Informes.</p>	<p>pela SECEX. <u>Sobre a composição do Grupo de trabalho, a coordenação fará consulta à SECEX.</u></p> <p>Roberto Laperrière considerou que neste momento não vê possibilidade de dissolução do GT-Estudos, pois há outras pautas que estão a cargo do GT, a exemplo do Biobanco e Capacitações, mas com relação a temática dos estudos, entende, que não será mais discutido no âmbito do GT-Estudos.</p> <p>O coordenador do GT-Estudos informou que estarão trabalhando na proposta de revisão do escopo dos indicadores, mas estão impossibilitados de avançar na discussão enquanto não houver a definição do grupo que comporá o GT que será coordenado pela SECEX. <u>Registro que na parte pública da reunião deverá ser informado à Fundação Renova que não devem considerar esta parte na proposta de revisão de escopo - versão outubro de 2021.</u></p> <p>Marilene Romão ponderou que o grupo entendeu que neste momento a prioridade era enviar a proposta de revisão do escopo do PG14, mesmo sem os indicadores para realização dos Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos, mas é necessário assegurar que que os estudos continuem no escopo do PG14.</p> <p>Sobre as capacitações, Luciana Oliveira registrou que se inscreveu para participar das Capacitações, porém não recebeu nenhum instrutivo e perguntou a quem pode recorrer para obter retorno sobre a inscrição, Ivan Brum registrou a satisfação com as Capacitações e sugeriu que a representante dos atingidos faça contato dito com a sra. Ronize Nascimento, visto que ela faz essa mediação do contato. Felipe Nisiyama fez leitura pontual da minuta de ofício sobre as Capacitações. Thaís Mota considerou que a proposta é enviar o ofício ao CIF para que possam deliberar ou solicitar maiores esclarecimentos por parte da FR, pois são quase 2 anos que a CT-Saúde solicita informações por meio de ofícios, e-mails, registros em reuniões, ponderou que a falta dessas informações impossibilita que a CT possa acompanhar, por exemplo, o processo de contratação e conteúdo.</p> <p>Marilene Romão lembrou que o programa de capacitações se originou a partir de uma solicitação do município de Mariana e foi estendida aos demais municípios, ocorre que o município não aceitou como foi proposto e o programa seguiu para os outros municípios e em Mariana ainda segue em discussão, questionou se esta avaliação das capacitações contempla Mariana ou será manifestação distinta e de que maneira a CT pode auxiliar na avaliação da proposta da FR para realização das Capacitações.</p> <p>Sergio Rossi disse entender que o tratamento para Mariana e Barra Longa é distinto ao que está sendo proposto para as capacitações dos demais municípios, complementou dizendo que é totalmente possível a CT auxiliar o município na solicitação. Roberto Laperrière solicitou que a representante da Mariana envie solicitação, por e-mail, de suporte na análise da proposta das Capacitações enviada para Mariana.</p> <p>Carlos Eduardo disse que os municípios da SRS de Ponte Nova não sinalizaram insatisfação quanto ao conteúdo que está sendo repassado nas Capacitações e que tem tido todo suporte da sra. Ronize. Marilene Romão ponderou que os municípios assinaram o termo para realização das Capacitações e todos estão falando bem das aulas, e questionou se o ofício que está sendo discutido não entra em conflito. O coordenador do GT-Estudos considerou que podem fazer ajustes na NT de forma que não comprometam os municípios que aderiram ao programa e estão satisfeitos. Ponderou que a manifestação da CT não pode deixar de ser feita, haja vista minimamente a forma como a Fundação Renova conduziu todo o processo, inclusive de aprovação do orçamento, sendo feita por liberalidade dela, logo não cumpriu os ritos de discussão e aprovação de uso do recurso do PG14.</p>
---	---

	<p>Felipe Nisiyama ponderou que entende o lado dos municípios, mas o ofício apresentado não manifesta pela paralisação das capacitações, mas sim que não podem ser consideradas como ação do PG14, e pode abrir precedentes. Por essa razão deve-se agir de forma preventiva a evitar que essa liberalidade da FR seja reiterada. Luiz Fernando considerou que em alguns trechos está escrito “aparenta”, “pode ser”, “poderia” e isso pode dar margem para dúvida da afirmação e sugeriu que sejam trocadas por verbos mais assertivos, como: indicam, podem. Sergio Rossi disse que os termos foram atenuados por terem recebidos documentos incompletos, mas entende que podem sim ser ajustados.</p> <p>Registro que, o ofício N° 30/2021 da CT-SAÚDE foi aprovado, pendente dos ajustes indicados.</p> <p>Roberto Laperrière informou que a FR respondeu o ofício nº 25.1/2021 da CT-Saúde e novamente negou o custeio para devolutiva dos estudos de Linhares. Registrou que houve um acordo entre o Ministério da Saúde, o estado do ES e MPF para tentarem fazer essa devolutiva apartada da FR. Destacou que entrou em contato com o professor Alexandre Pessoa, que compôs a equipe da AMBIOS, que realizou os estudos de Linhares, sinalizando a possibilidade de ele participar da devolutiva no território para o final de novembro/início de dezembro, mas que ainda não foi possível firmar agenda pois o professor está afastado por problemas de saúde.</p> <p>O representante da SESA ponderou que o MPF fez consulta prévia e não sinalizou nenhum tipo de impedimento para que o professor pessoalmente possa ir ao território, apresentar os estudos e responder aos questionamentos dos atingidos. Registrou que a Secretaria de Saúde do ES fará o custeio dos representantes da AMBIOS e do representante do ES e a infraestrutura e logística de rodadas de apresentação já foi alinhada com o Secretário de Saúde de Linhares. Destacou que os eventos acontecerão em formato híbrido, e a transmissão pelo youtube e link do Teams será fornecido via custeio da CT, o Ministério da Saúde custeará seus representantes e a representação da CT-Saúde de MG será custeada pela gerenciadora/CIF.</p> <p>Registro que em diálogo, ficou acordado pré-agendada a devolutiva para janeiro de 2022.</p>
<p>Encaminhamento E46.4</p>	<p>O GT-Estudos deverá elaborar NT informando o descumprimento da deliberação CIF nº504/2021. Prazo 29/11.</p>
<p>3. Pronunciamento dos atingidos</p>	<p>O coordenador abriu a palavra para o pronunciamento dos atingidos.</p> <p><u>Registro que não houve manifestação dos atingidos.</u></p>

Registro que a reunião se encerrou às dezessete horas e quarenta e sete minutos do dia dezessete do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

No dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, por videoconferência pela plataforma Teams, teve início a **parte pública da 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde – CTSAÚDE/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

A reunião consta em arquivo de memória de áudio e está disponível para consulta dos interessados.

Verificado o quórum de instalação, o coordenador da Câmara Técnica de Saúde, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação deu início aos trabalhos como detalhado a seguir:

Pauta Geral - Pública	
Pauta	Discussão
<p>1. Informes Gerais:</p> <p>a) Aprovação da Ata da 45ª RO da CT-Saúde;</p> <p>b) Apresentação calendário de RO da CT-Saúde 2022;</p> <p>c) Atualização de membros (Pref. De Mariana).</p>	<p>Item ‘a’: O coordenador informou que a ata da 45ª RO da CT-Saúde foi aprovada na reunião interna da CT, mas em atendimento à solicitação da representante da Fundação Renova, aguardará até o dia 19/11, para leitura e considerações. E após análise e validação das considerações, a ata será enviada para publicação no site do IBAMA/CIF.</p> <p>Item “b”: O secretariado registrou que a CT definiu o retorno das reuniões presenciais, tendo agendada a primeira reunião, em formato híbrido, para os dias 18 e 19/01/2022, com a sede presencial em Brasília/DF, posteriormente apresentou o calendário aprovado pelos membros da CT-Saúde.</p> <p>Item “c”: Luiz Fernando registrou que recebeu ofício da prefeitura de Mariana com a indicação da sra. Marilene Romão, assumindo a segunda suplência de coordenação da CT-Saúde e Danilo Brito, representante titular, e Ludmila Gomes, suplente, pela Secretaria de Saúde de Mariana. Ainda, registrou o recebimento do ofício da Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador/Ministério da Saúde, indicando Aline Lima de Azevedo como suplente.</p>
<p>Encaminhamento E46.5</p>	<p>A Fundação Renova fará a revisão da ata da 45ª RO da CT-Saúde e enviará as considerações até o dia 19/11, após, sendo necessário, a ata será apreciada pelos membros da CT e na sequencia, validada para publicação.</p>
<p>Encaminhamento E46.6</p>	<p>O secretariado deverá enviar a planilha de membros atualizada para a Fundação Renova.</p>
	<p>O coordenador registrou o recebimento do ofício com as considerações da Fundação Renova à NT60/2021. Paula Cambraia fez leitura pontual do ofício FR.2021.1827, enviado no dia 16/11/21, na sequência solicitou resposta do GT-Planejamento aos questionamentos elencados no referido ofício.</p> <p>Luiz Fernando registrou que, quando do envio da Minuta de revisão do PG14, estava vigente o Convênio Fapes/Fapemig, porém, no dia 12/11, o CIF deliberou pelo encerramento do convênio e pela criação de um GT específico para discussão do tema. Destacou que a pauta da proposta de revisão do PG 14 permanece na pauta da próxima RO do CIF. Solicitou que a FR considera o item na Minuta de revisão, que trata dos Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos, com ressalvas, visto que a CT deverá enviar nova proposta completa para realização dos estudos em atendimento à deliberação CIF nº548/2021.</p> <p>O coordenador frisou que a CT não suprimiu dos estudos dos objetivos, os estudos permanecem dentro do item 3.1, no escopo do PG14, dos eixos estruturantes, mas o conteúdo não será avaliado nesse momento pois deverá seguir as orientações da deliberação CIF. Destacou que o que foi suprimido foi a forma como estava escrito o subitem 2.1, versão de dezembro de 2019, enviado pela FR, por entendimento de que a escrita não atende às diretrizes normativas do setor saúde, referenciadas na NT 60/2021 da CT-Saúde.</p> <p>Paula Cambraia pontuou que as cláusulas 111 e 112 do TTAC preveem a realização dos estudos, porém na NT60/2021 não constam os estudos nos objetivos não estão postos. Disse que “apesar deles aparecerem mais para frente, a gente pondera o porquê que eles foram retirados”. Kelly Cardoso disse que estão finalizando manifestação sobre a proposta de revisão, mas questiona que a partir dos últimos acontecimentos é para desconsiderar o documento, o coordenador registrou que</p>

2. Pauta Geral:

a) Revisão do escopo do PG14 e NT60/2021 da CT-Saúde;

não é para desconsiderar o documento como todo, mas somente, exclusivamente, a parte que trata dos Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos, sobretudo no tópico 5.1, os demais subprogramas não sofrerão alteração.

Luiz Fernando registrou que não vê problema de incluir nos objetivos que o PG14 também prevê a realização dos Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos, mas evidentemente não é um fator condicionante para realização dos outros subprogramas ou outras ações em saúde, e concorda que a CT possa fazer a inserção, mas que validará a solicitação com a coordenadora do GT-Planejamento.

Sobre o item 2, a solicitação da FR é que seja considerado a cláusula 1, item 2, do TTAC que fala impactados, o coordenador registrou que a CT incluiu a cláusula 1 em sua totalidade que considera tanto impactados quanto indiretamente impactados. Paula Cambraia ponderou que é necessário se ater ao que está posto no TTAC. Luiz Fernando reforçou que a CT considerou como disposto no TTAC.

Sobre o item 3, quanto a natureza reparatória do PG14, o coordenador registrou que a CT não está mudando a natureza do PG14, mas está previsto dentro do programa ações de caráter compensatório, desde que haja justificativas, conforme documento de revisão enviado pela FR em 2019.

Item 4, o coordenador ressaltou que o texto foi mantido da forma como foi proposta na versão da revisão proposta pela versão de dezembro de 2019, enviada pela FR, e essas ações serão acordadas previamente e que entende que estarão sobretudo, dentro dos Planos de Ação em Saúde. Como os PAS não estão todos aprovados, não é possível fazer a previsão, mas, em sendo aprovados, serão repassados para a FR.

Sobre o Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano, Alice Matos registrou que está sendo seguida as NT 10/2018 e Deliberação CIF 95/2018 que prevê o monitoramento pelo período de 10 anos. Luiz Fernando ponderou que está sendo pleiteado a inclusão PMQACH no escopo do PG14, oportunizando o acompanhamento. Paula Cambraia registrou que o fato do PMQACH estar sendo executado pela equipe do PG38 não impede que seja acompanhado pela CT-Saúde. Lembrou que o PMQACH foi alocado no PG38, pois consideraram que a equipe detinha expertise, capacidade técnica para execução das ações necessárias para o monitoramento da qualidade da água.

Jaqueline Francischetti ponderou que o maior incentivador do pleito do PMQACH ser abarcado no PG14 é a questão do orçamento, considerando que na revisão do PG38 não houve destinação de nenhum orçamento para realização das ações do PMQACH. Neste momento que as ações estão sendo pensadas para ampliação, não foi visto possibilidade de manutenção no PG38, frente a necessidade de recursos para execução das ações. Na versão apresentada, sinalizava o encerramento do PMQACH em junho desse ano, e para os demais anos não foi previsto recursos.

Brígida Maioli disse que o PMQACH sempre foi previsto dentro do PG38 e na última versão ele também foi inserido. Lembrou que em 2019 ocorreu discussão do encerramento do programa em 2021 e por esta razão consta a previsão de encerramento, porém nesse ano aconteceu a revisão do PG38 e foi pontuada algumas discordâncias sobre o PMQACH, mas chegou-se ao acordo e foi finalizada a proposta de revisão e a FR está corroborando o que foi posto na deliberação 213, e que causou surpresa na proposta de revisão do PG14 constar a inclusão do PMQACH. Disse que o PG38 está sendo analisado pela CT-SHQA e que estão

aguardando a finalização desse processo para que possam considerar o novo cronograma e destine recurso para continuidade do monitoramento.

Jaqueline Francischetti registrou que a CT-SHQA solicitou à SECEX dilação de prazo para apresentação da revisão do PG38. A representante da FR questionou se foi especificado prazo, a representante do MS disse que ainda não tem definição do prazo, mas que não será muito longo haja vista que a própria SECEX tem cobrado o fechamento das revisões dos programas. Luiz Fernando ponderou que as revisões podem ser feitas a qualquer momento, assim, a partir do momento que não estiver funcionando a contento, poderá ser solicitado a alocação do PMQACH no escopo do PG14.

Alice Matos registrou que a solicitação da CT-Saúde, não é porque o PMQACH não está funcionando no PG38, mas sim a insegurança quanto os recursos e a previsão de encerramento em 2021. Brígida Maioli ponderou que a divisão dos programas não é descrita em deliberação, mas sim é uma forma de organização da FR, quanto a preocupação acerca do encerramento ou falta de recurso, a resposta mais concreta é que continuam executando o monitoramento, frisou que tem orçamento e contratos estão em vigor, e que continuaram executando, e neste momento precisa ser incorporado na revisão do PG38, mas que estão aguardando o retorno da CT.

Paula Cambraia solicitou que a CT-Saúde leve em consideração a capacidade técnica da equipe do PG38 para continuidade do PMQACH. Registrou que a cláusula 5, item 8, do TTAC que tratam das medidas de compensação socioeconômicas e socioambiental, que objetiva compensação de impactos aonde não foi viável ou possível a remediação, mitigação e reparação advindas do evento. Disse que quando a CT-Saúde pensa em trazer essas ações compensatórias para um programa reparatório, precisa ser bem justificado.

Kelly Cardoso solicitou que a CT deixe bem claro, dentro do programa, quais as ações compensatórias consideram possíveis serem trazidas para o PG14, sinalizando a identificação de cada ação a ser compensada ou reparada. O coordenador reforçou que foi mantido como proposto para a FR na revisão enviada e, dezembro de 2019, que versa sobre o fortalecimento do SUS, que indica apenas que as ações compensatórias deverão ser discutidas previamente com a Fundação Renova, mas que neste momento não é possível identificá-las pois não temos todos os PAS finalizados e aprovados e os estudos estão em discussão.

Sobre os questionamentos acerca dos Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos, o coordenador considerou que ante ao encerramento do Convênio Fapes/Fapemig e a deliberação CIF 548, será necessário aguardar a diretriz da SECEX. E, considerando que este ponto não seguirá para deliberação do CIF, não é possível dar uma resposta neste momento. Paula Vieira ponderou que a NT de definição do PG14, com estas ressalvas, ficará “desfalcada”, e questionou como será solucionado esse problema.

Luiz Fernando disse que solicitou ao CIF que o item 5.1 da NT seja desconsiderado neste momento na forma como está posto, considerando a deliberação CIF nº 548/2021. Sobre o objetivo do programa, será sinalizado a inclusão dos estudos nos objetivos. Sobre os impactados, está sendo considerado como descrito no TTAC. Sobre a natureza reparatória está claro e o caráter compensatório está previsto que essas ações podem ocorrer desde que não sejam identificados impactos em decorrência do rompimento, não está sendo estabelecida a ocorrência,

	mas sim que pode haver, e serão previamente discutidas. Sobre o PMQACH, será mantido, a princípio do PG14, até que seja finalizada a revisão do PG38. O coordenador destacou que será enviado ofício formalizando as respostas solicitadas, no momento de enviar para o CIF copiará a FR.
Encaminhamento E46.7	Na revisão do PG14, deverá ser incluído nos objetivos do programa a realização dos estudos epidemiológicos e toxicológicos.
Encaminhamento E46.8	Quando no envio da retificação do pedido de pauta no CIF, deverá ser copiada a governança da Fundação Renova.
3. Pronunciamento dos atingidos.	O coordenador abriu a palavra para o pronunciamento dos atingidos. <u>Registro que não houve manifestação dos atingidos.</u>

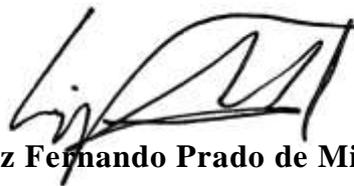
Ao fim dos pontos de pauta e discussões o coordenador da CT-Saúde, sr. Luiz Fernando Prado de Miranda, agradeceu a presença de todos e, às dez horas e trinta e cinco minutos, do dia dezoito do mês de novembro de dois mil e vinte e um, deu a reunião por encerrada.

Registro que a presente ATA foi aprovada na 49ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde, no dia 15 de março de dois mil e vinte e dois.



Clycia de Almeida Ferreira

Secretária executiva da Câmara Técnica de Saúde



Luiz Fernando Prado de Miranda
Coordenador da Câmara Técnica de Saúde